



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

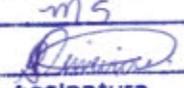
Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

DECRETO Nº 1172 / 2004

Dispõe sobre a interrupção da Licença para atividade política da Servidora Sra. **Luzia Pinho**, e dá outras providências.

PUBLICADO
Dia <u>23/08/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>

Assinatura

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e da legislação Eleitoral vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para atividade política da Servidora Sra. **Luzia Pinho**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo AAG-1, lotada na Gerência Municipal de Saúde, concedida através do Decreto nº 1139/2004, face a desistência de sua candidatura ao cargo de vereadora.

Art. 2º - Este Decreto produzira efeitos a partir de 02 de Agosto de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

